

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/11/2020 | Edição: 213 | Seção: 1 | Página: 112

Órgão: Ministério do Turismo/Fundação Biblioteca Nacional

PORTARIA FBN Nº 123, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Biblioteca Nacional - FBN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 16 do Anexo I da Lei nº 8.297/2014 (Estatuto da FBN), pelos incisos I e VII do art. 6º do Regimento Interno da FBN, considerando a necessidade de adoção de protocolos de segurança e prevenção da Covid-19 para o retorno gradual e seguro das atividades presenciais nas unidades que compõe esta Fundação; CONSIDERANDO:

a) o que estabelece à legislação federal acerca das medidas de enfrentamento de emergências de saúde pública de importância internacional no ambiente de trabalho, em especial a Lei Federal nº 13.979/2020, regulamentada pela Portaria do Ministério da Saúde nº 356, de 11/03/2020; a Portaria Conjunta do Ministério da Economia e do Ministério da Saúde nº 20, de 18/06/2020; a Instrução Normativa da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia (SGDP-ME) nº 109, de 29/10/2020; a Política de Gestão de Riscos da FBN, publicada em 06/11/2019 e as recomendações contidas no Ofício Circular nº 251/2020/GSE/SE, de 16/03/2020;

b) a legislação estadual e municipal aplicáveis à situação;

c) a Decisão prolatada pela Diretoria Colegiada na 13ª Reunião Extraordinária de Diretoria Colegiada do ano de 2020, realizada em 04/11/2020 resolve:

Art. 1º Estabelecer o progressivo retorno às atividades presenciais nas unidades da Fundação Biblioteca Nacional de acordo com os "Protocolos de Segurança e Prevenção da Covid-19 - Medidas de Proteção à Pandemia de Covid-19", documento anexo a esta Portaria (Anexo I), ao qual será dada ampla divulgação tanto internamente quanto ao público externo da FBN, inclusive através do seu sítio eletrônico, em destaque.

Art. 2º Caso se mostre necessário promover alterações nos termos do "Protocolo", para melhor enfrentamento da pandemia de Covid-19, também será dada ampla divulgação ao novo "Protocolo", de maneira semelhante ao disposto no art. 1º, dispensando-se contudo a necessidade de edição de portaria para tanto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 09 de novembro de 2020.

RAFAEL ALVES DA SILVA

ANEXO I

Protocolos de Segurança e Prevenção da Covid-19 Fundação Biblioteca Nacional outubro/2020
Protocolos de Segurança para a Reabertura da Biblioteca

Apresentação

Para o retorno das atividades presenciais na Fundação Biblioteca Nacional - FBN protocolos de segurança e prevenção serão implantados, com vistas à valorização da vida humana e à proteção do corpo funcional e do público da FBN. Os protocolos a serem seguidos para a reabertura da instituição estão apoiados em experiências de instituições congêneres nacionais e internacionais, em recomendações de órgãos de saúde e vigilância sanitária e em pareceres de especialistas do corpo técnico da FBN. Em face da natureza dos serviços prestados pela FBN, por força da pandemia, as rotinas de atendimentos ao público, consultas aos acervos e visitas ao prédio e às exposições serão alteradas. Objetiva reduzir os riscos de contaminação e dar segurança ao seu corpo funcional e ao público pesquisador e visitante. É imperioso observar e atender os protocolos instituídos. A retomada do funcionamento da FBN em todos os seus imóveis - prédio Sede, Anexo, Teleporto, Casa da Leitura e Debret - será gradativa e correspondente

ao nível exigido para a segurança dos seus servidores, estagiários, terceirizados, pesquisadores, visitantes e fornecedores, bem como deverá estar assegurada a integridade patrimonial. CONTAMOS COM A COLABORAÇÃO DE TODOS!

Fase 1

Ações Antecipadas à Reabertura.

Sanitização e higienização geral das instalações da FBN antes do retorno às atividades presenciais, compreendendo: prédio Sede, Casa da Leitura, Anexo, Teleporto e Debret;

Instalação de dispositivos com álcool gel em locais estratégicos, e disponibilização de álcool gel nos saguões, salas de trabalho, salas de consulta, armazéns, copa, refeitório e banheiros;

Aquisição de EPIs e termômetros digitais para aferição de temperatura corporal;

Disponibilização de EPIs (máscaras, luvas, jalecos, viseiras etc.) para uso dos servidores e demais colaboradores;

Desinfecção regular dos banheiros, elevadores e de pontos de contato como portas, puxadores, botões de elevadores, corrimãos e equipamentos de uso público, especialmente os escaninhos e respectivas chaves, além de mesas, cadeiras, computadores e demais equipamentos de uso durante a consulta ao acervo;

Disponibilização de cestos de lixo para recolher luvas, máscaras e demais materiais utilizados; Sinalização de percurso, restrição de acesso e de delimitação de distanciamento social;

Higienização de todos os aparelhos de ar condicionados, com limpeza de filtros. Os aparelhos funcionarão apenas na ventilação, com partes de janelas abertas;

Os bebedouros públicos serão desativados, em observância às medidas sanitárias;

Fase 2

Da Abertura - Definições

Funcionamento de segunda à sexta, em turno único de quatro horas, no horário de 12 às 16 horas;

Funcionamento exclusivo para pesquisadores, mediante monitoramento de temperatura e uso obrigatório de máscara. O atendimento a essas medidas é condicionante para o acesso à Biblioteca Nacional;

O atendimento ao pesquisador será condicionado ao agendamento prévio das pesquisas e à indicação do material bibliográfico/acervo a ser consultado, através de formulário específico para agendamento no Portal da FBN (www.bn.gov.br);

A consulta ao acervo será restrita às obras armazenadas no prédio sede, não estando acessíveis os livros e periódicos arquivados no Anexo da FBN;

Não será permitida a entrada de material bibliográfico do próprio usuário; Equipamentos de apoio à pesquisa de propriedade do usuário (notebooks, por exemplo) serão permitidos desde que higienizados na entrada. Não havendo concordância do portador com a medida sanitária, o acesso do equipamento não será autorizado;

Temporariamente, estão suspensas as visitas (guiadas, técnicas e espontâneas) ao prédio da FBN, bem como o agendamento de visitantes;

Os jardins da FBN permanecerão fechados; Fica vedada a entrada de pesquisadores e fornecedores que não cumpram as recomendações institucionais de segurança.

Da Circulação Nas Áreas Comuns

Aferição de temperatura corporal, por aproximação, através de termômetro digital, em todos os pontos de acessos: Portaria Rio Branco e Portaria México;

Higienização obrigatória das mãos com solução antisséptica de base alcoólica (álcool gel), nas portarias;

Uso obrigatório de máscara durante todo o período em que estiver dentro do prédio. Em virtude do disposto no Decreto Rio nº 47375, promulgado em 18 de abril de 2020, tornou-se obrigatório, a partir do dia 23 de abril de 2020, e por tempo indeterminado, o uso de máscara facial não profissional em todos os espaços públicos e privados, em meios de transporte de passageiros, bem como para desempenho de atividades laborais em ambientes compartilhados nos setores públicos e privados; Nos corredores de circulação do prédio deverá ser mantida uma distância de segurança de 2 metros, entre as pessoas;

Nos elevadores só será permitido o uso máximo de 03 (três) pessoas a cada vez. O uso das escadas será estimulado, sempre que possível;

Nos banheiros só será permitido o uso máximo de 03 (três) pessoas a cada vez.

Do Recebimento De Livros, Correspondências E Outros Materiais

As publicações direcionadas ao Depósito Legal ficarão em quarentena por 07 (sete) dias, em área específica, antes da sua entrega na Divisão de Depósito Legal. O "depositante presencial"

- pessoa física ou jurídica - deverá dirigir-se à Portaria da Rua México e ser anunciado ao Setor de Protocolo, aguardando na recepção que um funcionário responsável receba as publicações;

As publicações deverão estar acondicionadas em envelope, caixa ou similar, acompanhadas da informação do nome, contatos e e-mail do depositante para posterior emissão do Recibo respectivo;

Considerações Gerais

Outras comunicações poderão ser editadas, em decorrência de novas diretrizes de órgãos governamentais e de autoridades sanitárias, visando estabelecer a estreita relação com seus usuários e contribuir para o aprimoramento das recomendações instituídas para a proteção de todos nesse tempo de pandemia.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.